



### **Emigração Portuguesa (Estatísticas retrospectivas e reflexões temáticas)**

**Autor: Humberto Moreira**

Instituto Nacional de Estatística / Gabinete do Presidente – Relações com o Sistema Estatístico Nacional

Email: [humberto.moreira@ine.pt](mailto:humberto.moreira@ine.pt)

#### **Resumo:**

O objectivo deste artigo, com base na experiência profissional do autor e nos conhecimentos sobre métodos e fontes, é expor dois ou três assuntos, sobre a função estatística, no contexto das migrações e da situação demográfica em Portugal e apresentar alguns contributos para a reflexão sobre as perspectivas de acção futura nesta matéria.

No âmbito da cooperação institucional, entre o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Centro Europeu de Estatística para os Países em vias de Desenvolvimento (CESD-Lisboa) e o Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação (ISEGI), realizou-se um estágio curricular na área das estatísticas migratórias, do qual o autor foi orientador, que se concretizou na constituição de uma base de dados sobre a emigração oficial portuguesa, relativa ao período de 1960 a 1988. A partir desta experiência positiva, foram surgindo referências, relacionadas com o tema, sobre factos, constrangimentos e benefícios, bem como sobre a dicotomia entre a informação estatística e os acontecimentos reais, na constante procura de desenvolver o domínio das migrações internacionais.

**Palavras Chave:** Estágio curricular, emigração oficial e não controlada, imigração legal e irregular, fluxos migratórios (entrada ou saída), saldo migratório, estimativas da população, recenseamento da população, controlo de fronteiras, inquérito às famílias, registos da população.

**Portuguese emigration  
(Retrospective statistics and thematic reflections)**

## **Abstract**

The purpose of this article, regarding the professional experience of the author and some knowledge on methods and sources, is shows two or three questions on the statistical function in the context of migrations and demographic situation in Portugal, and to present some contributions for consideration on the perspectives of future actions in this matter.

In the scope of institutional co-operation between NSI, CESD-Lisbon and ISEGI (Institute of Statistics and Information Management), a training project of which the author was the leader, in the field of migration statistics contributed to the creation of a database on official Portuguese emigration, during the period 1960 to 1988. From this positive experience, some references, related with the subject, have been appearing, concerning facts, constraints and benefits, as well as the dichotomy between the statistical data and the real events, in the permanent search to develop the international migration statistics.

**Key words:** Training Project, official and irregular emigration, documented and irregular immigration, migrant flows (inflows or outflows), net migration, population estimates, population census, borders control, household survey, population registers.

## 1. Nota prévia (*Instituições e pessoas*)

No enquadramento da actividade do CESD-Lisboa<sup>1</sup>, que de acordo com os seus objectivos visava proporcionar a formação e o aperfeiçoamento profissional de quadros estatísticos, em particular dos países africanos de língua oficial portuguesa, realizaram-se no INE, ao longo de vários anos, **estágios curriculares** de alunos bolsheiros originários destes países. Tendo em conta esta articulação de utilidade recíproca entre o INE e o CESD-Lisboa, e inclusive com o Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação (ISEGI), onde a generalidade dos alunos bolsheiros daquele Centro se encontravam matriculados, foi solicitado, na altura (2º semestre de 2003), ao Director do Departamento de Estatísticas Censitárias e da População (DECP), unidade orgânica da antecedente macroestrutura do INE, a realização de um estágio curricular para um aluno finalista do curso de licenciatura em Estatística e Gestão da Informação do ISEGI, e simultaneamente bolsheiro do CESD-Lisboa.

O aluno bolsheiro em causa, originário da Guiné-Bissau, manifestou preferência em realizar o seu estágio na área estatística da Demografia. Tendo em conta esta preferência e, em contrapartida, a necessidade existente, no âmbito das estatísticas migratórias, de se reconstituir a informação estatística sobre a **emigração portuguesa**, em séries cronológicas, foi proposto um programa de estágio curricular com esta temática, consensualmente aceite, com a duração de três meses.

O estágio decorreu entre 23 de Julho e 31 de Outubro de 2003. O programa e orientação do estágio foram efectuados pelo autor do presente artigo, na altura chefe do Serviço de Estatísticas Vitais e Migratórias (SEVM), um dos serviços integrados no DECP. O programa de estágio, como já foi mencionado, enquadrou-se no âmbito da actividade estatística da **Emigração** e visou a reconstituição de séries cronológicas, relativamente aos resultados anuais, para um determinado período de referência, que se situou entre 1960 e 1988, em função da limitada duração do estágio. Da totalidade das variáveis observadas<sup>2</sup> para a caracterização (demográfica, económica e social) da emigração portuguesa, igualmente pelas limitações inerentes ao tempo de estágio, seleccionaram-se apenas as seguintes: tipo de emigração (permanente e temporária), residência anterior (distrito/região autónoma), sexo e país de destino.

O decurso do estágio fez-se de forma harmoniosa e progressiva, com pontos de situação semanais, ou *briefings*, mais propriamente dito, para se avaliar do trabalho realizado, com eventuais correcções ou alterações, e delinear os passos seguintes e as consultas metodológicas ou os suportes de informação necessários para o prosseguimento do trabalho. É de realçar o empenhamento, o cumprimento atempado das diversas fases do trabalho e a pontualidade notória que o estagiário Sá Indequê imprimiu ao seu trabalho quotidiano ao longo dos três meses do estágio.

Esta abordagem, deliberadamente expressa, ao enquadramento institucional, entre o INE, o CESD-Lisboa e o ISEGI, tendo em conta a mencionada experiência positiva do estágio de um aluno bolsheiro, não obstante muitas outras bem sucedidas que também tenham ocorrido, pretende mostrar os benefícios da parceria e complementaridade de instituições convergentes na função estatística, tanto ao nível do espaço nacional, como ao nível do espaço lusófono, e na cooperação entre entidades e as pessoas envolvidas que se entendem na língua de Camões.

## 2. Fontes e metodologias (*Interrupção da tradicional recolha estatística da emigração e alternativa implementada*)

A metodologia adoptada para a recolha da informação estatística sobre a emigração, até ao final de 1988, baseava-se na **emissão do passaporte para emigrante**. Esta fonte administrativa abrangia todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa (originária ou adquirida) que pretendiam estabelecer-se no estrangeiro, salvo nos seguintes casos, em que os indivíduos que se ausentavam para o estrangeiro não eram considerados emigrantes:

- Missão de estudo ou de serviço oficial;
- Estudantes e seminaristas em estabelecimentos de ensino no estrangeiro;
- Profissionais liberais, artistas e desportistas por um curto período de tempo;
- Tripulantes de aeronaves ou navios mercantes;
- Trabalhadores de zonas fronteiriças;

<sup>1</sup> Cessação de actividade em 2004.

<sup>2</sup> *Verbete para Emigração* (fac-símile anexo)

Serviçais e motoristas que acompanhem os patrões ou proprietários em viagens de turismo ou culturais;  
Estágios ou desempenho de funções de carácter transitório.

A notação estatística competia à então Junta da Emigração<sup>3</sup>, de quem dependia a respectiva autorização de emissão do passaporte de emigrante que por sua vez remetia, nos questionários adoptados para o efeito, os dados ao Instituto Nacional de Estatística. A partir de 1976, de acordo com as recomendações das Nações Unidas para as migrações internacionais, a informação estatística sobre a emigração portuguesa passou a estar desagregada em permanente (residir noutro país por um período igual ou superior a 1 ano) e temporária (residir noutro país por um período inferior a 1 ano).

A informação estatística sobre a emigração reportava-se única e exclusivamente aos dados oficiais recolhidos através do passaporte para emigrante. Com a abolição deste tipo de passaporte, a partir de 1989, e até 1991, a notação estatística ficou restringida aos candidatos a emigrantes que eventualmente solicitavam auxílio ao então Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas ou aos organismos congéneres nas Regiões Autónomas, cujo volume era inexpressivo.

A partir de 1992, ano de referência, de modo a obter a informação estatística sobre a emigração, iniciou-se a realização do **Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS)**<sup>4</sup>, como módulo específico do Inquérito ao Emprego (IE). Trata-se de um inquérito por amostragem, em que a modalidade de inquirição é a recolha directa (entrevista proxy, na generalidade). As estimativas referentes aos resultados globais sobre a emigração possuem um coeficiente de variação que, ao longo dos vários anos decorridos desta nova série, se situa entre os 7% e os 14%; parâmetros que correspondem aos critérios normais de fiabilidade. No espaço da União Europeia, anterior a 1 de Maio de 2004, data da entrada dos dez novos Estados Membros, Portugal e a República da Irlanda eram os únicos países que utilizavam o Inquérito ao Emprego, como fonte de informação estatística para a emigração.

Uma outra fonte alternativa para obtenção de dados estatísticos sobre a emigração portuguesa, refere-se à **disponibilização de dados sobre fluxos migratórios de entrada, na óptica do país de destino**. Nesta óptica há que salientar as questões resultantes da falta de harmonização da informação estatística nos diversos países de destino e na atenção a ter na interpretação dos dados, em particular na conceitualização que lhe está subjacente. O conceito de imigrante (país receptor) versus emigrante (país emissor) não são por vezes comparáveis, bem como na noção de imigrante nos diversos países de destino. Mesmo no espaço da União Europeia, nos países que já dispõem de sistemas de registo permanente dos fluxos migratórios, criados em função das suas necessidades internas, é visível a dificuldade e a disponibilidade na adopção de medidas de integração, tendo em conta as repercussões das mesmas nos seus próprios sistemas.

### 3. Avaliação dos fenómenos e/migratórios (ponto de vista estatístico)

As migrações internacionais são conhecidas, no âmbito da demografia portuguesa, comunitária ou extra-comunitária, como dos fenómenos mais difíceis de avaliar, do ponto de vista estatístico. Esta constatação é admitida e publicamente proferida, com menor ou maior veemência, de acordo com a sensibilidade ao tema e a determinação de desenvolver ou manter o *status quo*, tanto por demógrafos como por todos os que trabalham em Demografia, nomeadamente nos serviços de estatística nacionais, INE e outros organismos do Sistema Estatístico Nacional (SEN), ou internacionais, como o Eurostat, as Nações Unidas, a OCDE e outros de relevante importância.

Nos componentes das estatísticas demográficas do estado civil (nados-vivos, óbitos, casamentos e divórcios)<sup>5</sup> existe uma cobertura estatística exhaustiva, obviamente tratando-se da União Europeia e de outros países desenvolvidos, e uma convergência praticamente plena, exceptuando-se alguns casos muito pontuais de diferentes critérios e práticas estatísticas, como p. ex. a idade gestacional nos fetos-mortos. Enquanto que, no referente aos movimentos migratórios, estes caracterizam-se, em termos internacionais, por algumas dificuldades na

<sup>3</sup> Antigo organismo da administração pública (ex-Ministério do Interior), posteriormente, após o 25 de Abril de 1974, designado por Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas (IAECP), tutelado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

<sup>4</sup> O enquadramento técnico do IMMS encontra-se disponível na publicação **Estatísticas Demográficas** e, em futuro próximo, o documento metodológico desta e de outras operações estatísticas encontrar-se-á disponível no serviço de informação *on-line* (Infoline) – [www.ine.pt](http://www.ine.pt) –.

<sup>5</sup> Em alguns países da União Europeia e extra-comunitários já se encontram legalizados os casamentos (consequentemente os divórcios) entre pessoas do mesmo sexo. Certamente que, em futuro próximo, esta nova realidade será tratada em termos estatísticos (Eurostat).

qualidade e comparabilidade da informação estatística e na divergência intra-comunitária de critérios e práticas estatísticas comuns.

No cruzamento da informação estatística sobre os fluxos migratórios de entrada/saída bilaterais, as discrepâncias são generalizadas e por vezes bastante acentuadas. Até mesmo, quando se trata dos fluxos entre os países nórdicos (Dinamarca, Suécia e Noruega), que dispõem de registos informatizados e centralizados actualizados, há sensíveis diferenças, embora estes países colaborem entre si para melhorarem a respectiva compatibilização da informação.

Apesar das dificuldades, tendo em conta a existência de modelos e experiências diferentes ou a insuficiência de sistemas de informação sólidos para a monitorização das migrações internas ou internacionais, quer sejam de cidadãos estrangeiros quer de nacionais<sup>6</sup>, procura-se desenvolver no espaço comunitário acções de articulação e coordenação no âmbito das estatísticas migratórias europeias. Actualmente encontra-se em análise, em reuniões nacionais e internacionais, a **proposta de Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu relativo à recolha e publicação de estatísticas sobre as migrações, nacionalidade e asilo**. Esta proposta visa fornecer às instituições europeias informação sobre os fluxos migratórios, a integração e a participação dos migrantes na sociedade e no mercado de trabalho europeus. A presente proposta visa, sobretudo, disponibilizar informação comum sobre as migrações internacionais, com a adopção de medidas padronizadas no campo das definições, da cobertura estatística dos fenómenos e das respectivas variáveis de caracterização. No entanto, particularmente expressando, uma outra situação crítica, tanto ou mais relevante que as definições e variáveis, diz respeito à harmonização das fontes, tendo em conta as vantagens e os inconvenientes, das actuais experiências nos Estados Membros, de forma a se perspectivar uma acção comum nesta matéria para a obtenção de dados estatísticos consistentes e actualizados sobre migrações.

O historial português relativamente às estatísticas migratórias é bastante longo. A par das estatísticas sobre nascimentos, casamentos e óbitos, baseadas nos registos paroquiais, a emigração aparecia de igual modo, desde os finais do século XIX, nas publicações estatísticas nacionais de âmbito demográfico. Tendo em conta a grande relevância da emigração na altura, reconfirmada e até reforçada no século XX, os nossos antepassados estatísticos (apesar do neologismo recente) em Portugal encontraram uma solução muito oportuna, a emissão de passaporte, como fonte administrativa para a obtenção de dados estatísticos sobre a emigração oficial, dado que ninguém podia ausentar-se legalmente do país sem passaporte, nomeadamente o passaporte de emigrante, se o motivo de saída do país se relacionava com a emigração. Esta metodologia prolongou-se constante e sucessivamente ao longo de mais de um século, com apenas algumas alterações formais quanto ao tipo de passaporte e da entidade emissora, até se finalizar por decisão legislativa, e não por reformulação do ponto de vista estatístico, nos finais de 1988.

De volta ao ponto inicial do texto, apresentam-se seguidamente, de forma muito sucinta, alguns dos resultados estatísticos da emigração portuguesa, observados pela “lente” da emigração oficial. Não obstante que, no próximo ponto, se chame à atenção de determinados considerandos sobre os factos que condicionaram a representação estatística da emigração portuguesa em toda a sua globalidade. De forma que, em conjunto com os valores absolutos das ocorrências, passaportes de emigrante emitidos para nacionais portugueses (excluem-se os emigrantes estrangeiros), apresentam-se também os rácios referentes à **taxa bruta de emigração (TBE)**<sup>7</sup> para um melhor enquadramento do fenómeno emigratório no contexto populacional respectivo. Em anexo ao presente artigo, encontra-se um **cartograma**<sup>8</sup> onde se disponibilizam as taxas brutas de emigração nas décadas de 60, 70 e 80, bem como os valores globais entre 1960 e 1988. Além dos rácios referentes ao total do país, disponibilizam-se os valores regionais (distrito e região autónoma) para permitir uma melhor percepção das diferenças regionais face à “vocaçãõ” emigratória.

<sup>6</sup> Portugal enquadra-se neste último cenário, não obstante as acções concretizadas sectorialmente, no âmbito das estatísticas migratórias correntes, em determinadas tipologias sobre população estrangeira e emigração.

<sup>7</sup> Taxa Bruta de Emigração (TBE): N.º de emigrantes por 1000 habitantes (população média). População média: população calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, normalmente em dois finais de anos consecutivos.

<sup>8</sup> TBE; país, distrito e região autónoma (cartograma em anexo).

Quadro 1

Emigrantes e Taxa Bruta de Emigração (TBE) segundo o ano de saída; total do país (1960 a 1969).											
Residência	1960-69	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969
<b>Portugal</b>											
N.º	646 962	32 318	33 526	33 539	39 519	55 646	89 056	120 239	92 502	80 452	70 165
TBE (%)	7,1	3,6	3,7	3,7	4,4	6,1	9,7	13,1	10,0	8,7	7,7

Emigrantes e Taxa Bruta de Emigração (TBE) segundo o ano de saída; total do país (1970 a 1979).											
Residência	1970-79	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
<b>Portugal</b>											
N.º	406 011	66 360	50 400	54 084	79 517	43 397	24 811	19 469	19 543	22 112	26 318
TBE (%)	4,3	7,2	5,4	5,7	8,4	4,6	2,6	2,0	2,0	2,2	2,6

Emigrantes e Taxa Bruta de Emigração (TBE) segundo o ano de saída; total do país (1980 a 1988).										
Residência	1980-88	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
<b>Portugal</b>										
N.º	156 296	25 207	23 147	17 135	13 680	13 963	14 944	13 690	16 228	18 302
TBE (%)	1,7	2,6	2,3	1,7	1,4	1,4	1,5	1,4	1,6	1,8

Fonte: INE/Estatísticas Demográficas.

#### 4. Dinâmicas migratórias e função estatística (*quo vadis?*)

##### Lições do passado (*dificuldades e consequências*)

Os dados estatísticos sobre a emigração oficial<sup>9</sup>, durante várias décadas, foram, na generalidade, sempre aceites na avaliação do fenómeno emigratório; até se chegar à década de sessenta do século transacto e às mudanças estruturais operadas nesta área. Assistiu-se neste período, segundo a **informação estatística da emigração oficial**, à viragem na escolha do país de destino. Até então, a emigração portuguesa era maioritariamente transatlântica, em direcção ao continente americano: o Brasil e os Estados Unidos da América, de preferência, mas também o Canadá e a Venezuela. Em 1964, verifica-se o ponto de inflexão, a mudança no sentido da Europa, e os emigrantes portugueses passam a optar maioritariamente pelos países europeus mais desenvolvidos: a França em primeiro lugar, mas também a Alemanha (RFA), a Suíça e o Reino Unido, inclusivamente, o pequeno Luxemburgo, mas com uma comunidade portuguesa muito numerosa. A título de exemplificação, observavam-se as seguintes estimativas do PIB *per capita* (dólares americanos), em 1966: Portugal apresentava um valor de 403 (USD); enquanto que nos países europeus mencionados, esse valor era de, respectivamente pela mesma ordem, 1 869, 1 798, 2 268, 1 669 e 1 944 (USD)<sup>10</sup>.

Também na década de sessenta, verificou-se o apogeu dos valores da emigração oficial, desde que houve conhecimento do facto. Nunca antes (até mesmo depois), e em tão pouco tempo, emigraram tantos portugueses (famílias inteiras), essencialmente para a Europa das melhores condições de vida e do melhor cumprimento dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Apesar deste *boom* da emigração portuguesa, avaliado através das estatísticas oficiais, as estimativas intercensitárias da população residente continuaram na década de 60 com a tendência de crescimento, de acordo com o método do seguimento demográfico, baseado nos resultados definitivos do último censo da população e nas actualizações anuais dos componentes dos movimentos naturais e migratórios. A cobertura estatística dos movimentos migratórios externos limitava-se aos emigrantes e aos emigrantes retornados, embora estes últimos com um peso inexpressivo, e às saídas e entradas do *“movimento de passageiros entre a Metrópole e as Províncias Ultramarinas”*. O saldo natural, a diferença entre o número de nados-vivos e o de óbitos, que não proporcionava quaisquer dúvidas sobre a cobertura e a fiabilidade estatística,

<sup>9</sup> Omissão dos emigrantes para as antigas colónias (antes da independência), que na época se convencionava território nacional.

<sup>10</sup> Anuário Estatístico das Nações Unidas (1970).

apresentava valores bastante excedentários que cobriam largamente os défices do saldo migratório. Neste contexto, a população média residente, em 1969, estava estimada em 9 582,6 milhares de indivíduos.

Em 15 de Dezembro de 1970, realiza-se o 11º Recenseamento da População (1º Recenseamento da Habitação, simultaneamente), cujos resultados indicaram que a população residente era de 8 663 252 indivíduos. Face ao efeito de surpresa e ao impacto negativo causado por este resultado, surgiu novamente o velho argumento, *useiro e vezeiro*, que muita gente não tinha sido recenseada, argumento este que, inexplicavelmente, também foi assumido publicamente na altura pelo mais alto magistrado da Nação. Independentemente da pertinência relativa à questão da exaustividade dos recenseamentos da população, na implementação das metodologias de monitorização e da avaliação isenta do facto, a grande baixa verificada entre o valor das estimativas e o valor censitário da população residente, coadjuvada inclusive pela variação negativa, face ao valor dos censos de 1960 (8 889 392 residentes), a única na história dos recenseamentos da população em Portugal, a causa determinante do decréscimo populacional esteve no elevado volume da **emigração não controlada**, nomeadamente em termos estatísticos.

A mudança de direcção da emigração portuguesa, a partir dos anos 60, orientada essencialmente para a Europa, e na generalidade por via terrestre, em detrimento da via marítima ou aérea da emigração transatlântica, fez aumentar as potencialidades da emigração não controlada. Porque passar a fronteira terrestre clandestinamente, apresentava-se, sem dúvida, muito mais fácil do que entrar clandestino num navio ou numa aeronave. Em acréscimo a esta maior facilidade das condições geográficas para chegar ao país de destino, outros factores suscitaram a opção pela via não oficial de emigrar. Como já foi mencionado anteriormente, competia à Junta da Emigração, naquele tempo, a condução dos actos preparatórios e a autorização da emissão do passaporte de emigrante ou a sua suspensão. Aos homens, entre os 18 e os 45 anos, era exigida a satisfação dos regulamentos militares aplicáveis, ou seja o cumprimento do serviço militar obrigatório (num período de guerra existente na altura). As mulheres casadas careciam de autorização do marido e os menores de 21 anos de quem exercia o poder paternal. Todos estes condicionalismos inibidores proporcionavam a saída do país por meios não oficiais, apesar dos sérios riscos inerentes a essa opção. A determinação de muitos portugueses em emigrar, memo passando a fronteira “*a salto*”<sup>11</sup> (sem passaporte), por trilhos e veredas, com o apoio dos chamados “*passadores*”, era inabalável, fosse por razões económicas, sociais ou políticas.

Posteriormente, com base noutras fontes administrativas, fora do circuito da informação estatística da emigração oficial, o Secretariado Nacional da Emigração e a Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas disponibilizaram dados estatísticos sobre a emigração não controlada para França, entre 1960 e 1979, dados esses que constam na publicação do INE *Estatísticas Demográficas*, volumes de 1975 e de 1976-1979, respectivamente. De acordo com os dados disponibilizados, o peso da emigração irregular para França, em determinados anos, foi elevadíssimo. O valor máximo ocorreu no ano de 1971, em que para cada emigrante oficial correspondiam dez emigrantes não controlados. No período intercensitário, de 1961 a 1970, a proporção entre a emigração oficial e a não controlada indicava que para cada emigrante oficial existia um outro emigrante para França, sem ser portador do respectivo passaporte. No entanto, esta proporção sobe para o triplo, entre 1971 e 1979. Os resultados da emigração não controlada, referem-se exclusivamente a França, o principal país de destino nessa época, mas situação idêntica, certamente, sucedeu com outros países da Europa ocidental, que igualmente foram nesse período países de destino da emigração portuguesa.

<sup>11</sup> Esta situação encontra-se muito bem retratada no filme “O Salto” (*Le Saut*, filme francês, de 1968).

Quadro 2

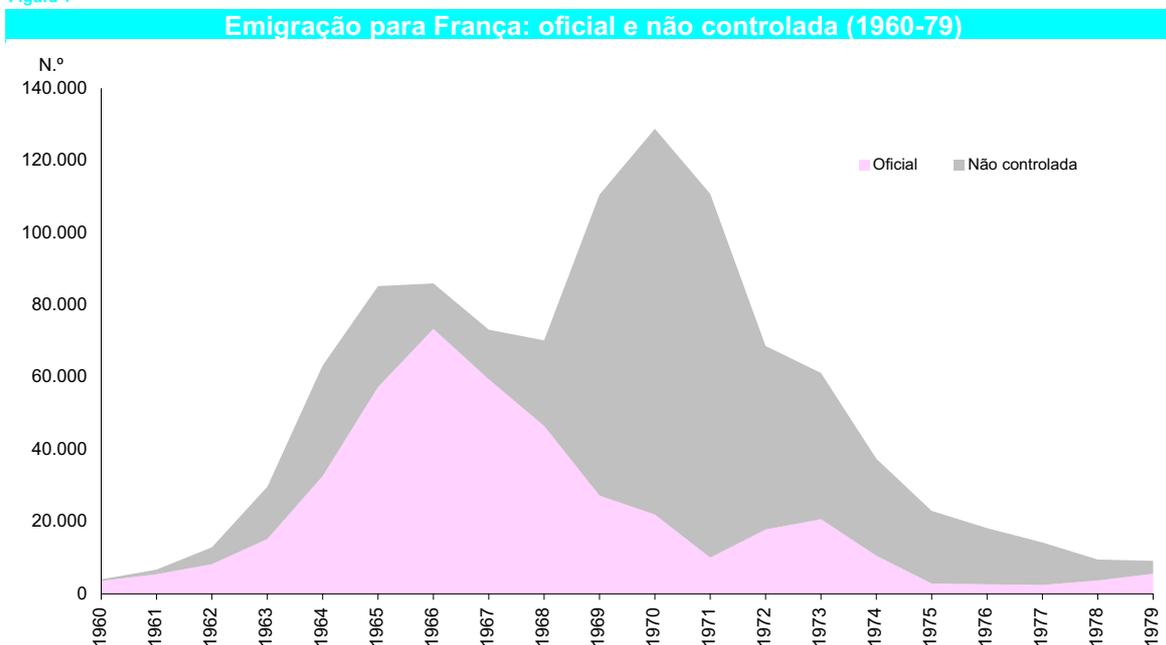
Emigração para França (1960 - 1969)										
	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969
<b>Oficial*</b>	3 593	5 446	8 245	15 223	32 641	57 319	73 419	59 415	46 515	27 234
<b>Não Controlada**</b>	414	1 270	4 671	14 451	30 636	27 918	12 595	13 778	23 697	83 371

\* Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; \*\* Fonte: Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas.

Emigração para França (1970 - 1979)										
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
<b>Oficial*</b>	21 962	10 023	17 800	20 692	10 568	2 866	2 637	2 489	3 695	5 560
<b>Não Controlada**</b>	106 907	100 797	50 892	40 502	26 876	20 107	15 573	11 763	5 802	3 591

\* Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; \*\* Fonte: Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas.

Figura 1



Na continuidade metodológica da avaliação estatística do movimento da população, as **estimativas intercensitárias provisórias**, entre os Censos de 1970 (15 de Dezembro) e os Censos de 1981 (16 de Março), calculavam-se, ano a ano, baseadas nos dados estatísticos oficiais disponíveis sobre os movimentos naturais e migratórios. Assim, em 31 de Dezembro de 1980, as estimativas provisórias indicavam a existência de 9 904,9 milhares de residentes em Portugal. Enquanto que os resultados definitivos do 12º Recenseamento da População contabilizaram 9 833 014 residentes. Desta vez, a relativa proximidade dos mencionados resultados, tendo em conta a falta de cobertura estatística da intensa emigração irregular, demonstrada pelo exemplo da França, deveu-se à compensação dos fluxos imigratórios, entre 1974 e 1975, relacionados com o retorno dos portugueses das ex-colónias e o regresso dos emigrantes, particularmente os que se encontravam numa situação de impedimento, antes do 25 de Abril de 1974, de voltarem a Portugal. O crescimento populacional de 1 169 762 indivíduos, verificado neste período intercensitário, o maior em termos absolutos entre dois censos consecutivos, conjugou um forte saldo natural com um saldo migratório excepcionalmente positivo.

A partir de 1981, tendo em conta os resultados definitivos dos Censos desse mesmo ano, o cálculo do crescimento efectivo da população anual (estimativas provisórias) associou um saldo natural e um saldo migratório, ambos positivos. Apesar do saldo natural, no período de 1981 a 1990, ter decrescido para cerca de metade, face à década imediatamente anterior, o respectivo valor mantinha-se elevado, aproximadamente 360 mil pessoas. Quanto aos saldos migratórios positivos estimados, que antecederam os dados definitivos dos Censos 1991, em parte foram influenciados por esta última experiência censitária, manifestamente positiva. No que se refere à diferença entre os fluxos migratórios externos e também pelos resultados das estatísticas da emigração

oficial, com a tendência decrescente verificada dos anos 80; e mais acentuadamente pelo crescimento relativo da emigração temporária, em detrimento da emigração permanente, que é um factor integrante do cálculo do saldo migratório externo, ao contrário da emigração temporária.

No entanto, tal como já foi referenciado anteriormente, os dados estatísticos da emigração oficial continuavam a não cobrir exaustivamente a emigração portuguesa. Muitos destes emigrantes recorriam ao passaporte normal, mais dispendioso, mas por outro lado mais célere, que o passaporte de emigrante, e deste modo não era efectuada a notação estatística do acontecimento. Aliás, o Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, tutelar desta função, dava conta desta realidade e da dificuldade crescente no cômputo da saída dos portugueses por motivo de emigração. No fluxo inverso, do lado das entradas, verificou-se a partir de 1980 a presença da imigração estrangeira, originária principalmente de Cabo Verde e de outros países africanos de língua oficial portuguesa. Contudo, este novo tipo de fluxo de entrada começava ainda a desenvolver-se, sem atingir os valores tão elevados como os da década seguinte. De acordo com os dados disponíveis do saldo líquido das autorizações de residência concedidas pelo SEF<sup>12</sup>, situava-se, em média (1981 – 1990), num valor de cerca de 6 mil pessoas/ano.

No seguimento dos resultados disponíveis dos movimentos naturais e das migrações internacionais, no final da década de 80 (31 de Dezembro de 1989), a população residente no território nacional era estimada (provisoriamente) em 10 337 milhares de habitantes. Entretanto, os resultados dos Censos de 1991 (15 de Abril) indicavam a existência de 9 867 147 habitantes em Portugal (mais 34 133 que nos Censos de 81). Porém, dever-se-á ter em conta, que aproximadamente 100 mil indivíduos não foram recenseados<sup>13</sup>. Esta discrepância demonstrou uma vez mais a falta de exaustividade estatística no que se refere aos fluxos migratórios externos de saída. O aproveitamento estatístico de acto administrativo “a emissão do passaporte de emigrante” estava desadequado face à dimensão real do fenómeno emigratório. Desta vez por razões diferentes dos anos 60 e da primeira metade dos anos 70, do século transacto. A época de atravessar a fronteira “a salto” era uma questão do passado, nos anos 80 já não era mais necessária. Os conditionalismos administrativos restritivos para a saída do país deixaram de ser exercidos, a maior mobilidade nas fronteiras, o desenvolvimento das infraestruturas e dos meios de transporte, a globalização da economia fizeram com que aumentasse a apetência para encontrar noutros países mais desenvolvidos melhores condições de vida e de trabalho. A partir de 1986, com a adesão de Portugal e da Espanha à Comunidade Europeia, bastava atingir a maioria e dispor do bilhete de identidade para atravessar as fronteiras dos respectivos Estados Membros, o que também contribuiu para uma menor cobertura estatística da emigração portuguesa.

A subavaliação estatística do fenómeno emigratório em Portugal ficou por certo demonstrada com os primeiros resultados do IMMS<sup>14</sup>, para o ano de referência de 1992, que apuraram a existência de 39 322 emigrantes, com um coeficiente de variação de 7%; distribuídos segundo o tipo de emigração em 22 324 permanentes e 16 998 temporários. Este valor é significativamente muito superior, face aos 18 302 emigrantes (9 540 permanentes; 8 762 temporários), apurados para 1988, último ano em que se utilizou a anterior fonte administrativa de dados.

Quadro 3

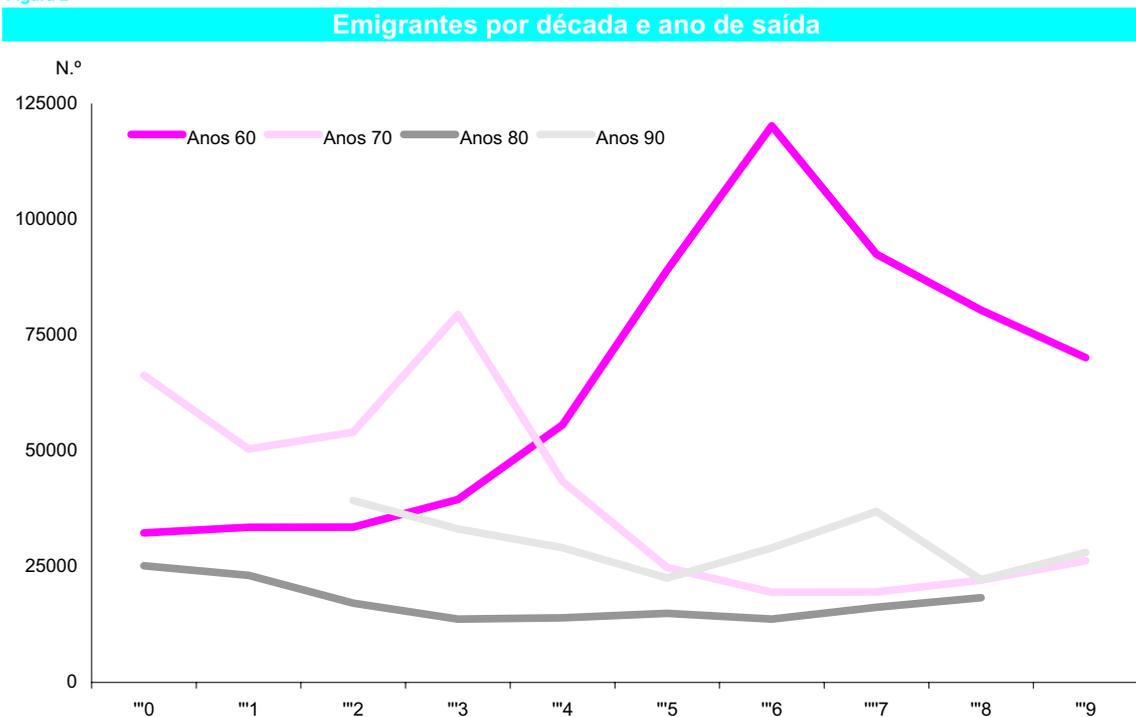
Emigrantes por década e ano de saída										
Década/Ano	""0	""1	""2	""3	""4	""5	""6	""7	""8	""9
<b>Anos 60</b>	32 318	33 526	33 539	39 519	55 646	89 056	120 239	92 502	80 452	70 165
<b>Anos 70</b>	66 360	50 400	54 084	79 517	43 397	24 811	19 469	19 543	22 112	26 318
<b>Anos 80</b>	25 207	23 147	17 135	13 680	13 963	14 944	13 690	16 228	18 302	
<b>Anos 90</b>			39 322	33 171	29 104	22 559	29 066	36 935	22 196	28 080

<sup>12</sup> Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Ministério da Administração Interna.

<sup>13</sup> Informação resultante do *Inquérito de Qualidade aos Censos 91*, onde se detectou uma taxa de cobertura (nível nacional) de 99,04% para a unidade estatística indivíduo.

<sup>14</sup> *Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída*, fonte sucedânea, após a abolição do passaporte de emigrante (1989), para a obtenção de dados estatísticos sobre a emigração.

Figura 2



Quadro 4

**Emigração em Portugal: Total, Permanente e Temporária (1976 - 1988)**

	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
<b>Total (N.º 10<sup>3</sup>)</b>	19,469	19,543	22,112	26,318	25,207	23,147	17,135	13,680	13,963	14,944	13,690	16,228	18,302
<b>Permanente</b>													
(N.º 10 <sup>3</sup> )	17,493	17,226	18,659	20,574	18,071	16,513	10,276	7,096	6,556	7,149	6,253	8,108	9,540
%	89,9%	88,1%	84,4%	78,2%	71,7%	71,3%	60,0%	51,9%	47,0%	47,8%	45,7%	50,0%	52,1%
<b>Temporária</b>													
(N.º 10 <sup>3</sup> )	1,976	2,317	3,453	5,744	7,136	6,634	6,859	6,584	7,407	7,795	7,437	8,120	8,762
%	10,1%	11,9%	15,6%	21,8%	28,3%	28,7%	40,0%	48,1%	53,0%	52,2%	54,3%	50,0%	47,9%

Fonte: Emissão do passaporte de emigrante

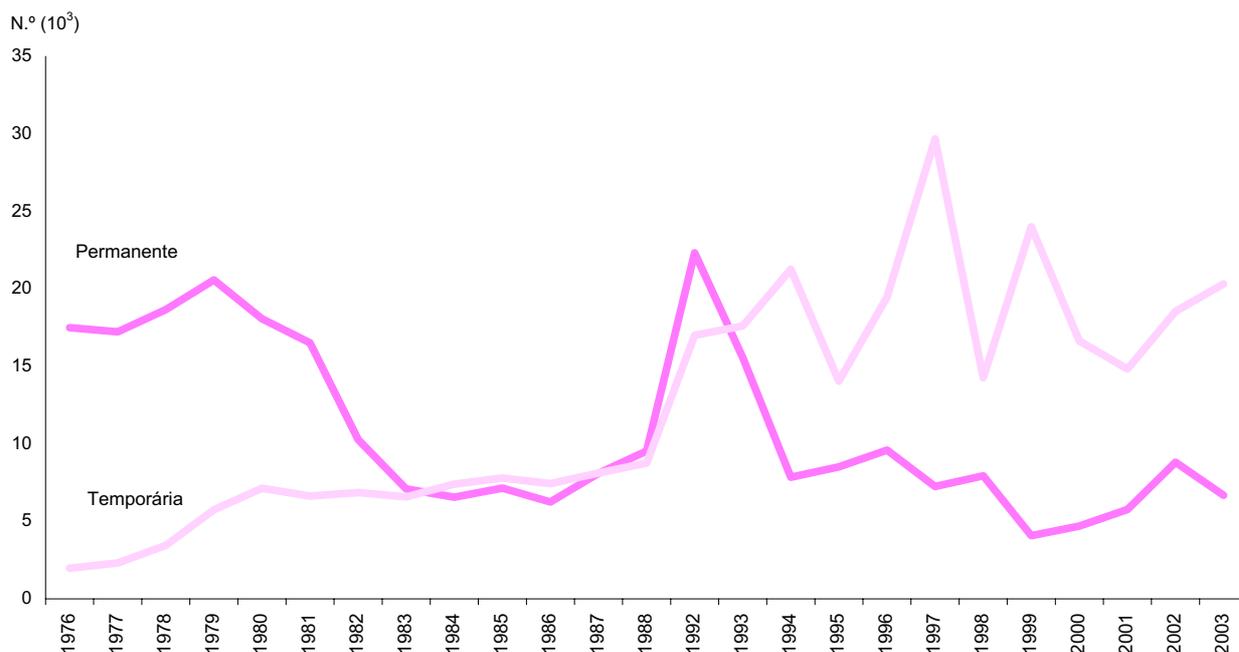
**Emigração em Portugal: Total, Permanente e Temporária (1992 - 2003)**

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>Total (N.º 10<sup>3</sup>)</b>	39,322	33,171	29,104	22,559	29,066	36,935	22,196	28,080	21,333	20,589	27,358	27,008
<b>Permanente</b>												
(N.º 10 <sup>3</sup> )	22,324	15,562	7,845	8,516	9,598	7,254	7,935	4,077	4,692	5,762	8,813	6,687
%	56,8%	46,9%	27,0%	37,7%	33,0%	19,6%	35,7%	14,5%	22,0%	28,0%	32,2%	24,8%
<b>Temporária</b>												
(N.º 10 <sup>3</sup> )	16,998	17,609	21,259	14,043	19,468	29,681	14,261	24,003	16,641	14,827	18,545	20,321
%	43,2%	53,1%	73,0%	62,3%	67,0%	80,4%	64,3%	85,5%	78,0%	72,0%	67,8%	75,2%

Fonte: IMMS

Figura 3

## Emigração permanente e temporária [(1976-1998); (1992-2003)]



As estimativas provisórias da população subsequentes aos Censos 91, tendo em conta o impacto do saldo migratório externo negativo, observado no período entre os dois recenseamentos anteriores (1981 e 1991), conforme a **equação de concordância** para o respectivo período, e contrário ao que era expectável, adoptaram uma vez mais, nos dois primeiros anos saldos migratórios negativos. Nos anos seguintes, apesar de positivos, mas diminutos, não corresponderam à globalidade e diversidade dos movimentos migratórios internacionais de entrada e de saída. No âmbito das várias categorias de migrações internacionais, os fluxos externos de cidadãos nacionais, de 1992 a 2001, segundo a informação estatística disponível, apresentavam valores líquidos positivos (média anual de 9000 indivíduos, aproximadamente) entre a emigração portuguesa permanente e a imigração de portugueses residentes no estrangeiro (1 ano antes)<sup>15</sup>, excepto no ano de 1992, em que o respectivo valor foi quase coincidente, mas mesmo assim ligeiramente positivo. Por outro lado, do ponto de vista estrutural, a emigração temporária passou a ser sistemática e acentuadamente maioritária. Em 2000, para cada emigrante permanente existiam 3,5 emigrantes temporários. A emigração passou a exercer-se de forma individual, e não familiar como no passado, e com carácter sazonal em função das actividades económicas exercidas no estrangeiro: agricultura; construção; alojamento e restauração; e outras actividades.

Na componente da imigração de cidadãos estrangeiros, de acordo com os valores líquidos das autorizações/cartões de residência (solicitações deduzidas de cessações), o acréscimo populacional de estrangeiros com estatuto de residência foi cerca de 100 mil indivíduos, entre 1991 e 2000, que corresponde a um acréscimo relativo de mais de 75%, face à década imediatamente anterior. Não obstante o crescimento verificado nas autorizações ou cartões de residência<sup>16</sup> existentes (*stock*), outras formas legais eram possíveis, entre 1991 e 2000, para entrada e estada em Portugal e que não eram objecto de notação estatística. À semelhança da emigração em situação irregular, já mencionada em parágrafos anteriores, sucede o mesmo com a imigração irregular, a qual não é objecto de notação estatística; a não ser posteriormente por processos de regularização ou avaliada após os resultados dos recenseamentos da população.

<sup>15</sup> Fonte: Inquérito ao Emprego

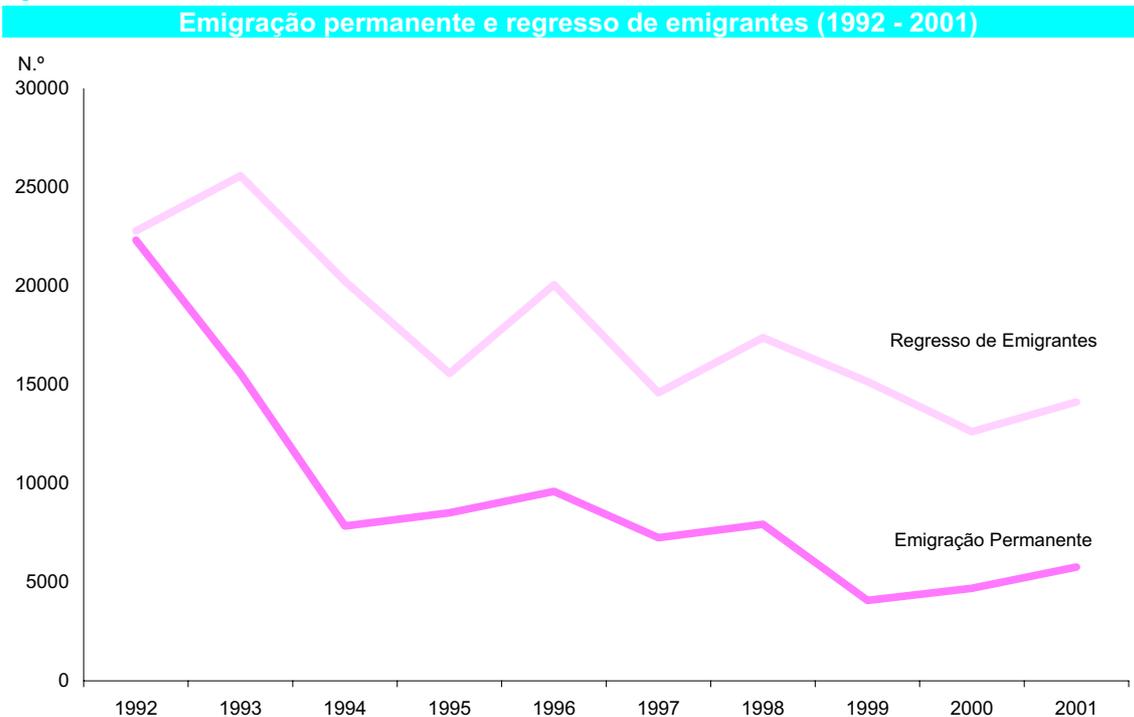
<sup>16</sup> Cartão de residência: aplicável a cidadãos com nacionalidade de países da União Europeia; autorização de residência: aplicável aos cidadãos de países terceiros.

Quadro 5

Emigração Permanente <sup>(a)</sup> e Regresso de Emigrantes <sup>(b)</sup> (1992 - 2001)										
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>Emigração Permanente</b>	22 324	15 562	7 845	8 516	9 598	7 254	7 935	4 077	4 692	5 762
<b>Regresso de Emigrantes</b>	22 798	25 586	20 252	15 576	20 068	14 598	17 387	15 163	12 623	14 125

Fonte: a) INE/Estatísticas Demográficas; b) INE/Inquérito ao Emprego.

Figura 4

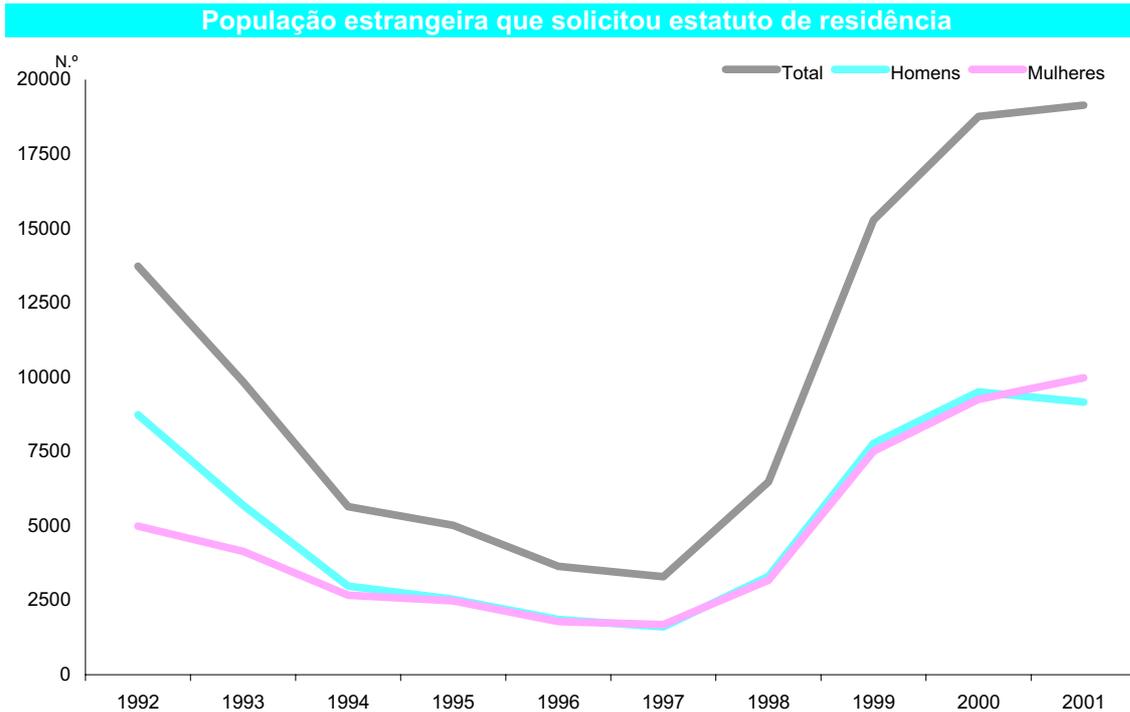


Quadro 6

População Estrangeira que solicitou estatuto de residência (1992 - 2001)										
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>Total</b>	13 735	9 852	5 653	5 025	3 644	3 298	6 485	15 289	18 771	19 154
<b>Homens</b>	8 738	5 701	2 980	2 541	1 856	1 610	3 307	7 776	9 510	9 168
<b>Mulheres</b>	4 997	4 151	2 673	2 484	1 788	1 688	3 178	7 513	9 261	9 986

Fonte: INE; SEF.

Figura 5



Dentro deste contexto, as estimativas provisórias da população residente em Portugal (31 de Dezembro de 1999) apontavam para cerca de 9 997,6 milhares de indivíduos, enquanto que os Censos 2001 registaram 10 356 117 residentes<sup>17</sup>, em 12 de Março de 2001 (momento censitário). O crescimento intercensitário, entre 15 de Abril de 1991 e 12 de Março de 2001, deveu-se essencialmente ao grande volume do saldo migratório externo, novamente calculado pela equação de concordância. Neste período de referência, o saldo natural revelou-se bastante diminuto, aproximadamente 90 mil pessoas, o menor desde que há disponibilidade de registos estatísticos sobre nascimentos (nados-vivos) e óbitos.

#### Perspectivas e desafios (*saber decidir, saber executar*)

O desfasamento (frequente) dos valores nacionais das estimativas provisórias e dos censos da população é por natureza causado, de acordo com os fundamentos já expressos, por insuficiências na cobertura das estatísticas correntes sobre migrações internacionais. A actual disponibilidade de informação estatística nesta esfera, circunscreve-se à recolhida através de inquéritos por amostragem junto das famílias, como a emigração (IMMS) e a população estrangeira residente (total e há menos de 1 ano) por país de nacionalidade, obtida através do Inquérito ao Emprego. Em ambas as operações estatísticas a disponibilidade dos dados está condicionada por parâmetros de fiabilidade, daí que a sua interpretação está sujeita a margens de erro. Sobre a população estrangeira (dados administrativos), o INE, em parceria com o SEF, disponibiliza informação estatística sobre autorizações ou cartões de residência, respectivas cessações e stock; as concessões de autorizações de permanência, para os anos de 2001 a 2003, e a partir de 2004<sup>18</sup>, as respectivas prorrogações anuais. Evidentemente, também há que referir os recenseamentos da população e o manancial de informação recolhida sobre população estrangeira e imigração. Contudo dada a sua periodicidade decenal, a informação disponível rapidamente é desactualizada. Com os presentes condicionalismos, é compreensível a precariedade da avaliação do saldo migratório externo. Como acertar as agulhas e minorar estas dissonâncias requer novas actividades e metodologias estatísticas, bem como novas formas de cooperação institucional para que a função estatística seja assumida como necessidade nacional de esforços e benefícios comuns, no que se refere à cobertura e à complementaridade da avaliação numérica das migrações internacionais.

<sup>17</sup> Segundo os resultados do *Inquérito de Qualidade aos Censos 2001*, a taxa de cobertura (%) [ $100 + \text{Diferença líquida}$  (diferença entre o que foi recenseado e o que deveria ter sido e não foi)] estimou um valor de 100,7% (nível nacional) para a unidade estatística indivíduo.

<sup>18</sup> Trabalhos preparatórios em curso (INE, SEF).

No decurso actual da 1ª década do século XXI, a perspectiva de desenvolvimento das estatísticas migratórias oficiais é uma questão de necessidade inequívoca, quer no âmbito nacional quer no âmbito comunitário ou internacional. No contexto das migrações internacionais, de acordo com a informação disponível referente ao período de transição do século XX para o século XXI, a componente imigratória passou a ter maior proporcionalidade no saldo migratório externo. No entanto, a emigração total não passou a ser irrelevante, os valores têm oscilado nos últimos anos, entre 20 000 e 30 000 ocorrências, ou seja, em parte Portugal passou a ser uma placa giratória de movimentos migratórios: saem cidadãos nacionais para os habituais países de destino da emigração portuguesa e entram os cidadãos estrangeiros originários maioritariamente dos países africanos de língua portuguesa, do Brasil e dos países de leste e do extremo oriente.

Porém a realidade portuguesa nestes últimos anos foi alterada. A crise económica e o desemprego são factores que incentivam a emigração, que por sua vez vai ganhando maior heterogeneidade na sua composição. Nos anos mais recentes, a proporcionalidade dos emigrantes portugueses com maior nível de instrução vai aumentando, ou seja, os jovens portugueses universitários e recém-licenciados procuram nos países desenvolvidos, dentro e fora da Europa, alternativas mais atractivas para as suas carreiras académicas e profissionais. Por outro lado, no campo das entradas, a atracção pela União Europeia, onde Portugal se encontra inserido, continua em alta no que se refere à pressão imigratória, não sendo viável construir uma muralha obstrutora, como fizeram os EUA na fronteira com o México. Aliás, é de constatação comum que as medidas restritivas, adoptadas por Portugal num passado próximo, não impediram a imigração, surgindo esquemas alternativos aos oficiais para entrada no país. De acordo com o princípio “*contornar o obstáculo se não for possível passá-lo*”, surgem as redes internacionais que fomentam a imigração irregular, eventualmente ligadas a pontos de contacto nacionais de recrutamento ilícito de mão-de-obra; e também um outro caso frequente de imigração irregular, como a entrada no espaço Schengen<sup>19</sup> por uma fronteira externa (p. ex. aeroporto), apesar do destino final da viagem ser o aeroporto de Lisboa ou outro aeroporto nacional<sup>20</sup>.

No entanto, resta saber se as tendências de um passado recente se mantêm ou se alteram e em que dimensão. Tendo em conta o nosso historial, mencionado anteriormente por várias vezes, será necessário esperar pelos resultados definitivos do próximo recenseamento da população para avaliar a real dimensão do saldo migratório externo. Ou se entretanto se realizar um microcenso à população e, assim, com maior proximidade se poderá fazer nova reavaliação dos fluxos migratórios externos (e internos) e da composição da população por nacionalidades. Questões que se encontram em aberto à definição de novos rumos para as estatísticas migratórias.

De acordo com as recomendações das Nações Unidas sobre migrações internacionais, existem, em termos genéricos, três fontes principais para a recolha de dados estatísticos sobre migrações internacionais:

Controlo das fronteiras;

Recenseamentos da população ou inquéritos às famílias;

Registos da população ou outros registos administrativos.

Sobre o **controlo de fronteiras**, tendo em conta a inserção de Portugal no espaço Schengen, as fronteiras terrestres estão totalmente abertas e situação idêntica sucede nas marítimas e aéreas para passageiros que viajam entre os respectivos Estados Membros. Por outro lado, atendendo ao grande e crescente volume de passageiros internacionais seria incomportável implementar em Portugal processos de inquirição estatística sobre migrações (saídas e entradas). O cartão internacional de embarque e desembarque (SEF) utilizado por cidadãos de países terceiros nas fronteiras externas, excepto EUA e Canadá, não está vocacionado, nem dispõe da informação suficiente para aproveitamento na produção de estatísticas migratórias.

Os **recenseamentos da população**, pelo seu carácter exaustivo, são considerados como a principal fonte de informação sobre a imigração e a população residente por país de nacionalidade ou de naturalidade. A grande variedade de informação disponível e o detalhe classificativo (nomenclaturas territoriais e outras) vão ao encontro das necessidades estatísticas dos utilizadores (indivíduos e instituições) nacionais e internacionais. No entanto, à medida que a distância do momento censitário se vai acentuando, a informação vai ficando cada vez mais desactualizada, a menos que haja um refrescamento com a realização de um **microcenso** intercensitário, conforme já referido.

<sup>19</sup> Acordo comunitário com o objectivo de realizar a livre circulação de pessoas, que a partir de 1997 passou a abranger 13 Estados Membros da União Europeia (Alemanha, França, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Portugal, Itália, Espanha, Grécia, Áustria, Dinamarca, Suécia e Finlândia).

<sup>20</sup> Tentativa de ludibriar as autoridades fronteiriças, tendo em vista a imigração irregular, de um outro país menos sensível a esta questão, de forma a não ser possível comprovar, se o estrangeiro entra com fins turísticos ou para imigração irregular.

Relativamente aos **inquéritos por amostragem junto das famílias**, existe essa experiência nacional com a realização do IMMS e do Inquérito ao Emprego (IE). O IMMS (módulo específico do IE) foi preparado e executado para ultrapassar a ausência de informação estatística sobre a emigração, mas não deixa de ter sérias limitações quanto à disponibilidade por questões de fiabilidade (*vide: notas metodológicas*). Situação semelhante ocorre com o Inquérito ao Emprego, apesar de conter variáveis relacionadas com migrações como residência actual e residência há um ano, país de nacionalidade e de naturalidade, embora a difusão dos dados esteja sempre condicionada pelas margens de erro. A selecção da amostra do IE não foi programada para a observação deste fenómeno, mas para a avaliação do emprego e desemprego a nível nacional e regional (NUTS II). Os inquéritos para a observação das migrações (internas ou internacionais) ou se realizam por dedicação exclusiva, ou então, se incorporam outros objectivos de avaliação, as variáveis migratórias devem ser consideradas de base essencial, como eventuais outras mais, e não de carácter complementar em termos da importância dos resultados.

Quanto à fonte recomendada pelas Nações Unidas relativa à utilização dos **registos da população** ou de **outros registos administrativos**, no primeiro caso não existe qualquer experiência nacional em curso ou em projecto, mas quanto aos registos administrativos existem vários que dispõem de informação individual (pessoas) de acordo com os respectivos objectivos e as especificidades orgânicas e funcionais das entidades públicas administradoras. Nesta última tipologia de ficheiros administrativos, já há alguma experiência no desenvolvimento de projectos para fins estatísticos na área da população estrangeira, após a assinatura do protocolo de colaboração entre o INE e o SEF (6 de Maio de 1999), mas ainda de forma limitada, com alguma subutilização quanto à plenitude das acções possíveis nesta área. No ano transacto, o CSE<sup>21</sup> atribuiu ao **Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Demografia** o mandato de analisar uma proposta de acção na área das estatísticas das migrações, no âmbito do SEN. Este Grupo de Trabalho, constituído por algumas entidades directamente relacionadas com as migrações, realiza um trabalho de levantamento dos ficheiros administrativos, variáveis disponíveis e metodologias para uma coordenação de esforços comuns, com vista ao aproveitamento estatístico, a curto-prazo, da informação disponível nesses registos. Entretanto, é conveniente salientar que esta via para a recolha estatística, apesar de alargar a actividade estatística nas diversas categorias das migrações, não deixa de observar factos parciais com alguma dificuldade de harmonização e consolidação.

Em vários países da UE-15<sup>22</sup> (Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Holanda, Espanha, e Suécia), do EEE<sup>23</sup> (Noruega, Islândia e Liechtenstein) e Suíça são utilizados registos da população que servem de base para a produção de estatísticas migratórias. Esta fonte de dados é também utilizada por grande parte dos novos Estados Membros, o que significa, que cada vez mais no contexto da UE se utilizam os registos da população para a recolha de informação estatística sobre migrações. Segundo as recomendações das Nações Unidas, um registo administrativo da população é um sistema de dados que permite a actualização contínua de determinadas informações sobre cada membro da população, de acordo com a organização e exploração definidas por fundamentos jurídicos, e estabelecido por lei. Em Portugal, se eventualmente for esta a via futura a desenvolver, também à semelhança do verificado noutros países, a adopção e implementação de um registo de população terão de ser asseguradas por lei. O modelo e as regras adoptar em matéria de inscrição e funcionalidades fazem determinar a intervenção e articulação de vários ministérios ou das câmaras municipais, na hipótese de se pôr em prática um registo centralizado, descentralizado ou misto.

Há poucos anos, verificou-se em Portugal uma experiência gratificante e estimulante, tratou-se da criação da *Loja do Cidadão*, cuja disseminação já se estendeu a várias cidades e vilas do país. A instalação num único local de um conjunto de serviços públicos tornou mais próxima e mais fácil a respectiva utilização, bem como o cumprimento das responsabilidades de cada cidadão. Esta experiência de convergência de serviços prestados ao público, poderia ser equacionada no que se refere aos inumeráveis e diversos actos registrais e respectivas renovações que cada cidadão nacional ou estrangeiro realiza ao longo da vida, ou da residência em território nacional, com a integração dos dispersos e fraccionados registos administrativos actualmente existentes no contexto da cidadania.

<sup>21</sup> Conselho Superior de Estatística.

<sup>22</sup> União Europeia, até 1 de Maio de 2004, formada por 15 Estados Membros.

<sup>23</sup> Espaço Económico Europeu.

**Anexos:**

Cartograma  
Verbete para Emigração

**Bibliografia:**

Eurostat. *Statistiques de population (édition 2004)*.

INE, *Estatísticas Demográficas*.

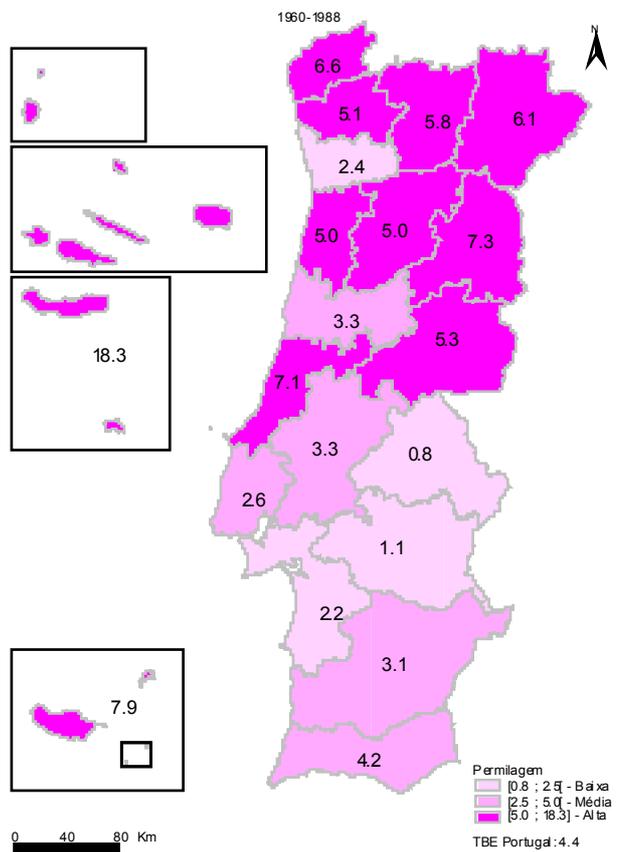
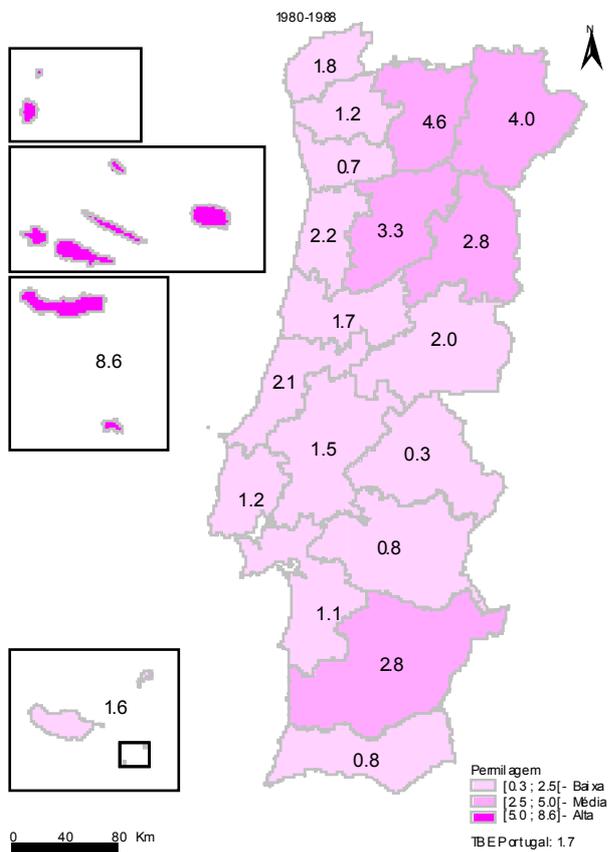
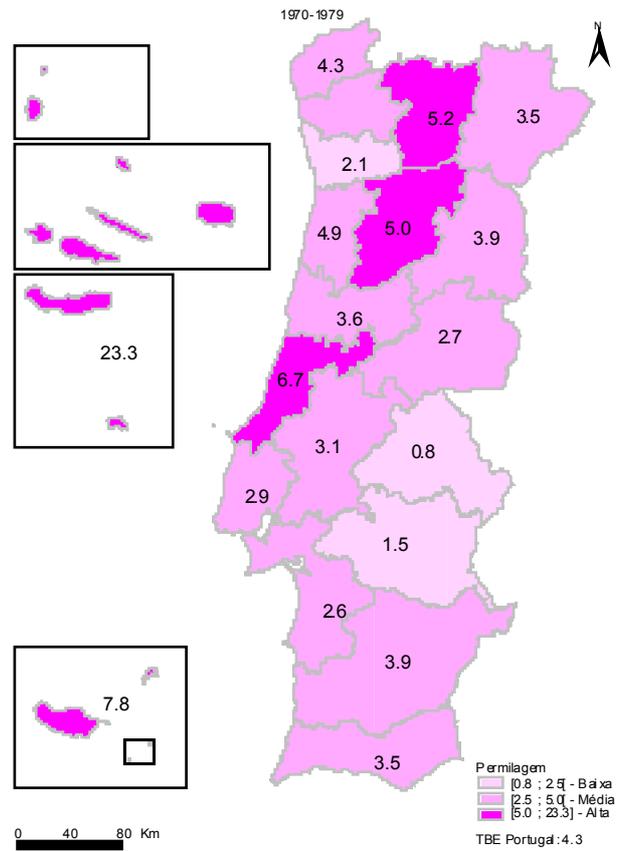
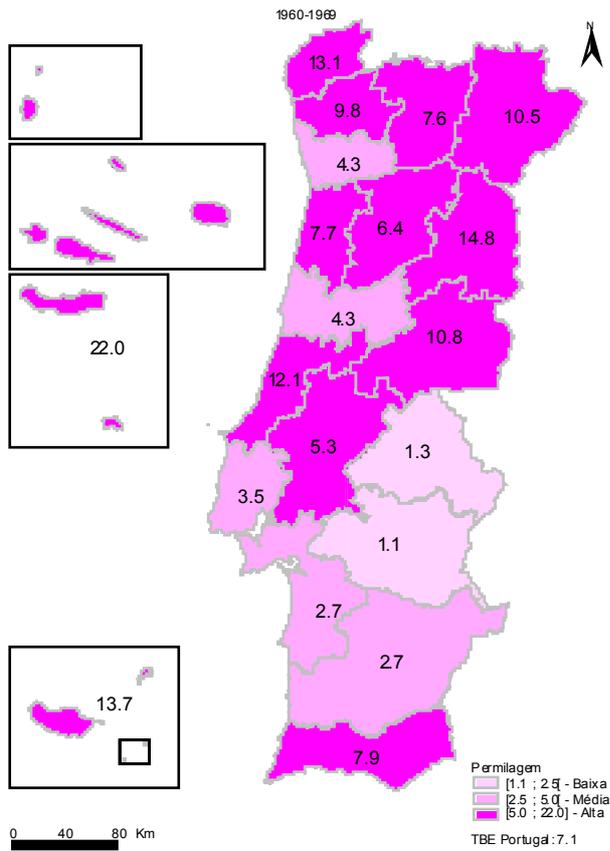
INE, *Estimativas da População Residente*.

INE, *Resultados Definitivos dos Censos*.

Nazareth, J. Manuel, *Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa*, Editorial Presença (1ª Edição, Lisboa, 1988).

United Nations, *Recommendations on Statistics of International Migration (Revisão 1, 1998)*.

### Taxa Bruta de Emigração





Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Decreto n.º 42873, de 25 de Agosto, artigo 68.º, n.º 1, alínea a)), de resposta obrigatória. Registo no I. N. E. sob o n.º 5034. Válido até 31-12-1987

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ano \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_

Passaporte(s) n.º(º) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Emitido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS  
DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

VERBETE  
PARA  
EMIGRAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Preencher apenas os espaços em branco.
2. Marcar com o sinal **X** a quadrícula correspondente à resposta correcta.
3. Escrever 100 [ ] [1] [0] [0] e 10 [ ] [ ] [1] [0].
4. No sexo **H** refere-se a homem e **M** a mulher.
5. No quesito *Deixa pessoas de família a seu cargo* inscreva só os cônjuges e (ou) filhos solteiros e menores.
6. No quesito *Instrução* pretende-se o mais elevado grau de ensino completo possuído.
7. O ensino básico inclui o primário e o complementar.
8. Na rubrica *Ramo de actividade* não devem usar-se termos vagos, tais como: oficina, fábrica, serviço público, etc. Deverá especificar-se o tipo de empresa: exploração agrícola, mina, fábrica de curtumes, comércio de curtumes, lagar de azeite, alfaiataria, armazém, oficina de carpintaria, hotel, repartição de finanças, etc.
9. Se este verbete for um *verbete continuação*, emende por favor os números de sequência respeitantes aos filhos inscritos.

4	5	8	9	15	16	17
referência	Ano	Mês	Número de ordem	TIPO DE EMIGRAÇÃO		QUALIDADE DA EMIGRAÇÃO
S D D 4	[ ] [ ] [ ]	[ ] [ ]	[ ] [ ] [ ] [ ]	PERMANENTE <input type="checkbox"/> 1	TEMPORÁRIA <input type="checkbox"/> 3	ISOLADA <input type="checkbox"/> 1 FAMILIAR <input type="checkbox"/> 3

18	PRINCIPAL VIA UTILIZADA NA VIAGEM			
TERRESTRE - RODOVIÁRIA <input type="checkbox"/> 1	TERRESTRE - FERROVIÁRIA <input type="checkbox"/> 2	MARÍTIMA <input type="checkbox"/> 3	AÉREA <input type="checkbox"/> 4	

19-21	PAÍS DE DESTINO	LOCAL DE FIXAÇÃO
[ ] [ ] [ ]	_____	_____

22	NÚMERO DE PESSOAS A QUE SE REFERE ESTE VERBETE [ ] [ ]	23	DEIXA PESSOAS DE FAMÍLIA A SEU CARGO EM PORTUGAL (A preencher apenas para chefe de família ou isolado) SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 3
----	--	----	--

24-27	RESIDÊNCIA (concelho)
[ ] [ ] [ ] [ ]	_____

28-29	30	31	32	33-37	38	39	40	41-43	44-46	47	48-52	53																																				
	A manutenção no destino e garantia por	Sexo	Estado civil	Data de nascimento	Grau de instrução	Emigra pela	Condições pessoais e trabalho	Profissão principal	Ramo da actividade	Situação na profissão	Último salário auferido	Periodicidade do salário																																				
01	REP. FAM./ISOLADO. Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6		Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4																																				
													02	CÔNJUGE Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6	Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4																								
																									03	FILHO Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6	Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4												
																																					04	FILHO Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6	Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4
06	FILHO Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6	Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4																																					
												07	FILHO Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6	Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4																									
08	FILHO Contrato de trab. <input type="checkbox"/> 1 Núcleo familiar <input type="checkbox"/> 2 Outra garantia <input type="checkbox"/> 3	H <input type="checkbox"/> 1 M <input type="checkbox"/> 3	Solteiro <input type="checkbox"/> 1 Casado <input type="checkbox"/> 2 Separado <input type="checkbox"/> 3 Viúvo <input type="checkbox"/> 4 Divorciado <input type="checkbox"/> 5	Mês <input type="checkbox"/> 1 Ano <input type="checkbox"/> 2	Analfabeto <input type="checkbox"/> 1 Sabendo ler e escrever <input type="checkbox"/> 2 Com curso básico <input type="checkbox"/> 3 Com curso secund. ou médio <input type="checkbox"/> 4 Com curso superior <input type="checkbox"/> 5 Outros cursos <input type="checkbox"/> 6	1 (Só temporários dentro do mesmo ano) <input type="checkbox"/> 1 1.ª vez <input type="checkbox"/> 2 2.ª vez <input type="checkbox"/> 3 3.ª vez ou mais <input type="checkbox"/> 3	Empregado <input type="checkbox"/> 1 A procura do 1.º emp. <input type="checkbox"/> 2 A proc. de novo emp. <input type="checkbox"/> 3 Doméstico <input type="checkbox"/> 4 Estudante <input type="checkbox"/> 5 Outra <input type="checkbox"/> 6			Paião <input type="checkbox"/> 1 Isolado <input type="checkbox"/> 2 Trab. por c/ outrem <input type="checkbox"/> 3 Trab. fam. não rem. <input type="checkbox"/> 4 Memb. coop. prod. <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6	Dia <input type="checkbox"/> 1 Sem. <input type="checkbox"/> 2 Mês <input type="checkbox"/> 3 Varáv. <input type="checkbox"/> 4																																					

Visto da Secretaria de Estado da Emigração: